

**Educação superior em Timor-Leste: desafios da organização e da capacitação  
institucional**

**Antônio Elízio Pazeto**

**RESUMO**

Este trabalho relata aspectos da educação superior em Timor-Leste, com foco na organização e na capacitação institucional, em âmbito do Ministério da Educação e da gestão da educação superior. Levados a efeito de forma indissociada aos objetivos das duas missões de cooperação técnica de que participamos, são objetivos desta análise: conhecer a organização e o processo de capacitação institucional da educação superior e elaborar estratégias de suporte ao funcionamento da educação superior no âmbito do Ministério da Educação. Para atingir tais objetivos, foi feita uma análise qualitativa dos principais documentos oficiais relativos à educação, análise de situações-problema, participação em grupos de trabalho e de capacitação de dirigentes por meio do estudo de questões específicas e delineamento de diretrizes e de prioridades. A forma de atuação deu-se por meio de ações com contrapartes timorenses e participação de dirigentes do Ministério. Como consequência, foram alcançados os seguintes resultados: elaboração dos termos de referência para a organização do Ministério; definição de agenda para estruturação da educação superior; definição de princípios e conceitos norteadores da gestão da educação e da formação de gestores; elaboração da legislação educacional e dos ordenamentos acadêmicos e administrativos para o Ministério e para a Universidade Nacional Timor Lorosa'e. Não obstante as limitações em relação aos quadros humanos, recursos técnicos e financeiros e das peculiaridades histórico-culturais específicas daquele país, foi dado início a um longo processo para a organização e capacitação institucional no sentido da organização e do desenvolvimento da educação superior com sustentabilidade.

Palavras-chave: Educação superior. Organização. Capacitação institucional.

**1 INTRODUÇÃO**

Como outras regiões colonizadas pelo Estado Português, Timor-Leste apresenta uma história de dominação e de lutas em prol de sua Independência, ainda pouco conhecida. Por ocasião de nossa participação como membro da Missão Brasileira, em 2004, e integrante da Força de Paz da ONU, em 2005 – em ambos os casos, como consultor em Administração da Educação -, sentimos de perto a situação em que se apresentava a organização da educação naquele país e, de modo particular, a educação superior. Frente ao quadro de conflitos pelo qual passara o povo timorense e, considerando os mais de quatro séculos de colonização portuguesa, nossa atuação procurou contribuir na organização do sistema educativo daquele país, com ênfase na formação de quadros humanos para a gestão do sistema educativo.

Em paralelo às ações previstas em ambas as missões, atenção particular foi dedicada à educação superior, em vista da situação precária em que o setor se encontrava e da falta de quadros humanos preparados no âmbito do Ministério da Educação.

Uma das primeiras atitudes adotadas foi analisar a situação em que se encontravam tais instituições de educação superior em relação à sua organização e funcionamento e dar suporte

à organização da Direção Nacional de Educação Superior no âmbito do Ministério da Educação. Outra atitude consistiu em definir com os pares do Ministério da Educação um Termo de Referência que traçasse compromissos e diretrizes institucionais, frente aos quais determinados propósitos fossem levados a termo em relação a assessoramento e capacitação institucional.

Traçadas essas estratégias, conhecer e prestar suporte à organização e ao desenvolvimento da Educação Superior passou a ser meta prioritária, ao longo do período de trabalho.

Isso, no entanto, não se fez suficiente para assegurar a eficácia nos trabalhos. Por se tratar de uma realidade distinta da que se conhece no mundo ocidental e, praticamente, desconhecida desse meio, a ambientação cultural e a confiança necessárias para uma interlocução produtiva tornou-se condição básica para empreender quaisquer atividades, inclusive de convivência com os pares timorenses. Frente a esse contexto, o despojamento em relação a valores, costumes ou modelos teóricos adquiridos no processo de formação próprios da realidade brasileira, acompanhou nossa bagagem e tornou-se condição imprescindível para compreender, ainda que de leve, o modo de vida, o processo de colonização e o desafio da capacitação institucional tão propugnada pelas Agências das Nações Unidas. Esse quadro de percepções e de referências, não obstante muitas incertezas, balizou atitudes e ações com vistas aos objetivos e metas propostos.

A construção de instrumentos para dar suporte institucional foi orientada pelo princípio da sustentabilidade, com base em um dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas. Sob esse prisma, as expressões *Institutional capacity building* ou *capacity development* – “capacitação institucional” ou “desenvolvimento de capacidades” tornou-se uma diretriz para nosso trabalho que, segundo Browne (2002, p. 1-2) consiste “*em um processo de longo prazo que cobre etapas cruciais, incluindo capacitação, segurança, domínio nacional e sustentabilidade [...], abrangendo níveis individual, institucional e da sociedade como um todo*”.

## QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO, OBJETIVOS E PROCEDIMENTOS

O suporte ao desenvolvimento da educação superior em Timor-Leste foi orientado por uma atitude investigativa e de caráter interativo, além de compromissos definidos nos Termos de Referência elaborados entre os Governos e respectivas agências responsáveis pelos programas de cooperação.

Alguns meses após nossa chegada a Timor-Leste e, tendo adquirido um conjunto de conhecimentos a respeito daquela realidade, as primeiras angústias começaram a tomar conta em relação às incumbências que nos foram atribuídas. Com base nas informações básicas sobre a situação da educação no país e, de modo particular, sobre a educação superior, duas questões básicas passaram a ser objeto de preocupação: a) Quais os indicadores da organização da educação superior no âmbito do Ministério da Educação; b) Quais as estratégias para o desenvolvimento de sua capacitação institucional.

Frente a tais desafios, tornaram-se mais claros os seguintes objetivos: a) Definir parâmetros para a organização da educação superior; b) Elaborar estratégias de suporte à capacitação institucional para seu desenvolvimento.

Tendo por delimitação o problema e os questionamentos anteriormente apresentados, a investigação a ser levada a efeito tomou caráter qualitativo, utilizando-se dos seguintes instrumentos: observação participante e pesquisa-ação; análise documental; visitas de campo. Complementaram as estratégias de pesquisa: encontros interativos com os atores parceiros; levantamento de informações sobre as instituições e o Ministério; definições de princípios e de conceitos básicos e delineamento de propostas conjuntas.

Três documentos que expressam a política educacional e seu desenvolvimento também foram objeto de análise: Plano Nacional de Desenvolvimento; Política Nacional de Educação; Lei de Bases do Sistema Educativo, além de relatórios e outros documentos utilizados pelo Ministério da Educação.

## CONTEXTUALIZAÇÃO E INDEPENDÊNCIA DE TIMOR-LESTE

Não é demais dizer, inicialmente, que Timor-Leste é um país situado entre mais de 17.000 ilhas do Sudeste da Ásia, estando o Mar de Timor ao sul, frente à Austrália, e o Mar de Banda ao norte, frente ao Arquipélago da Indonésia e ao Mar do Sul da China.

Timor-Leste tem uma extensão de 18.900 quilômetros quadrados e, aproximadamente, 925.000 habitantes. Está organizado em 13 Distritos que, por sua vez, compreendem 67 Sub-distritos e 498 Sucos e Aldeias. Essa organização resulta da estrutura tradicional de suas comunidades, combinada com a estrutura do Estado, recentemente criado. Em termos de extensão e de população, sem muita dificuldade, Timor-Leste poderia ser comparado a menos de duas dezenas de Municípios brasileiros de porte médio, ou ainda, ao Estado de Sergipe.

Ainda que, sumariamente, é necessário situar Timor-Leste no cenário político internacional, como uma das últimas das colônias lusófonas, situada no mundo oriental, que lutou por sua emancipação e, após um dos mais longos processos de colonização, veio constituir-se no 191º Estado membro da Organização das Nações Unidas, em 2001.

Esse país esteve sob domínio português desde 1514. Em 1975, beneficiando-se de mudanças decorrentes da Revolução dos Cravos e da queda do regime militar salazarista de Portugal, Timor-Leste declarou sua Independência.

Por temer que o movimento pela emancipação tivesse orientação marxista, no mesmo ano, com o apoio dos Estados Unidos o país foi invadido pela Indonésia e a ela anexado como sua 27ª Província (CUNHA, 2001). Em 2001, Timor-Leste “restaurou sua Independência” por meio de Referendo Popular, sob o amparo das Nações Unidas. Hoje, convive pacificamente com o país invasor, com quem divide a Ilha de Timor.

As línguas oficiais em Timor-Leste são o Português e o Tétum. São consideradas línguas de trabalho o Indonésio e o Inglês. No entanto, até o presente momento, nenhuma dessas línguas é falada por toda a população. Em decorrência das culturas locais, sobretudo na zona rural onde reside em torno de 70% da população, são conhecidas outras 26 línguas, dialetos ou subdialetos, segundo levantamento do Instituto de Lingüística na Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UN, 2003).

Estudioso lingüista australiano, Hull (2002, p. 38-39) assim se expressa ao referir-se às línguas em Timor-Leste:

*Na realidade, convém agrupar as línguas usadas em Timor-Leste em duas categorias. Devem-se distinguir as línguas que desde há muito fazem parte da cultura local, das línguas que há pouco tempo foram introduzidas. Na primeira categoria, a das línguas que se podem classificar como verdadeiramente nacionais, estão o tétum, os outros catorze vernáculos e a variedade timorense do português (que tem características próprias e por vezes arcaizantes). Na outra categoria, a das línguas estrangeiras, cujo impacto nos vernáculos indígenas não foi tão profundo como foi o do português, o inglês e o indonésio.*

A instalação da mais nova nação do século XXI – República Democrática de Timor-Leste -, deu-se em 20 de maio de 2002, sob o regime da nova Constituição e a posse do primeiro Governo eleito democraticamente – Presidente Kay Rala Xanana Gusmão. O período compreendido entre 1999 até a instalação do novo Governo, foi acompanhado pelo Conselho

de Segurança das Nações Unidas por meio da *United Nations Transitional Administration in East Timor – UNTAET*, uma Missão de Administração de Transição entre o domínio indonésio e o Estado independente que, após a instalação do novo Governo, foi transformada em *United Nations Mission of Support in East Timor – UNMISSET*, Missão de Suporte a Timor-Leste, ambas com o mandato do Conselho de Segurança da ONU, cuja finalidade primordial era constituir-se em Força de Manutenção da Paz e de suporte ao desenvolvimento institucional. Essa Missão encerrou suas atividades em 20 de maio de 2005, tendo o Conselho de Segurança decidido continuar a dar sustentação em áreas estratégicas e mais carentes de quadros humanos especializados, por meio de um Escritório das Nações Unidas no país, denominado *United Nations Office in East Timor - UNOTIL*.

O quadro mencionado, por si só representa grande significado, embora, em escala distinta, não difere de outros países que tiveram destinos semelhantes, do ponto de vista da colonização e da Independência, nos últimos séculos. Sem que se faça, no entanto, uma análise histórico-cultural sobre o que representaram os períodos de domínio da parte oriental da Ilha de Timor – hoje Timor-Leste -, não se terá condições de compreender os processos de formação desse novo Estado e os desafios relacionados às ações de governo, particularmente, em função das limitações na formação de quadros humanos e de insuficiência de recursos.

Tais limitações decorrem dos 445 anos de exploração que esse país sofreu, sem qualquer tipo de investimento, acrescidos de 24 anos de domínio militar indonésio, cujo regime impôs mudanças sociais profundas naquela região ocupada (CUNHA, 2001). Se, de uma parte, o longo período de colonização portuguesa em nada contribuiu para o desenvolvimento dessa região, a língua portuguesa e a religião católica foram formadoras de uma determinada cultura, cujas marcas se mesclam às culturas nativas, de influência chinesa e malaia, que remonta ao século XIII em função do comércio de sândalo e de mel.

Na condição de colônia ultramarina, Timor-Leste mantivera-se isolada e alheia de todas as possibilidades de desenvolvimento, quer pela condição de ilha, quer pelas limitadas perspectivas de retorno econômico e político por parte do Estado Português. Para se ter uma idéia do grau de alienação, a primeira escola pública criada pelo Governo de Portugal aconteceu apenas em 1962, praticamente 450 anos após ocupação daquela longínqua região.

Diferentemente do processo de colonização portuguesa, o curto período de domínio indonésio - 1975 a 1999 -, promoveu alguns investimentos em infra-estrutura e em educação com a finalidade de desestruturar as identidades e valores locais oriundos da cultura ocidental construídos ao longo do período anterior, e de criar estruturas de submissão ao novo regime. Nesse período, o Governo Indonésio implantou as primeiras escolas públicas no interior do país. Com o intuito de assegurar o domínio territorial, o regime indonésio tratou de substituir os referenciais até então em vigor – particularmente, a Língua Portuguesa -, pela Língua Indonésia, e de criar instrumentos de subordinação ao Estado e de práticas subservientes aos interesses do novo regime.

## EDUCAÇÃO SUPERIOR E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCATIVO

A educação superior em Timor-Leste foi implantada em 1986, época em que a região ainda estava sob domínio indonésio. No período compreendido entre 1986 e 1999, três instituições de educação superior criadas pela Indonésia desenvolviam cursos em Timor-Leste: *UNTIM - Universitas Timor Timur*, *Politeknik Dili* e *Pendidikan Guru Sekolah Dasar de Dili*, cujo contingente de estudantes era de, aproximadamente, 4.000. Essas instituições, seguindo o modelo de educação superior indonésio, ofereciam cursos de bacharelato - três anos, e de licenciatura - quatro anos, podendo ser obtidos diplomas parciais ao final de cada ano, dependendo do tipo de curso e do número de anos que o aluno desejasse frequentar.

Com o advento do Referendo Popular, em 30 de agosto de 1999, seguido do anúncio do resultado final a favor da Restauração da Independência, intensificaram-se os conflitos civis e militares decorrentes da reação dos pró-integracionistas indonésios. Em consequência desse agravamento, o país foi devastado, com reflexos ainda hoje evidentes, afetando profundamente a estrutura física, produtiva e humana timorense, inclusive, desmobilizados os professores indonésios que lecionavam em Timor-Leste, que retornaram a seu país de origem (CUNHA, 2001). Diante desse quadro de crise, as escolas e as três instituições que desenvolviam cursos superiores ficaram desprovidas de instalações, professores e alunos, retomando, parcialmente, suas atividades apenas em 2001.

Em 2000, a *United Nations Transitional Administration in East Timor - UNTAET* criou um programa denominado *Timor Lorosa'e Scholarship Programme - TLSSP*, programa de bolsas de estudo que possibilitou a 1.500 estudantes do último semestre, continuarem os estudos na Indonésia, mediante apoio financeiro destinado para esse fim por organismos internacionais. Em novembro de 2000, a UNTAET instalou a Universidade Nacional Timor Lorosa'e – UNTL, oriunda da fusão da *Universitas Timor Timur* e da *Politeknik Dili*. Nessa época, foi decisiva a participação do Diplomata Sérgio Vieira de Melo na condição de Representante Especial do Secretário Geral das Nações Unidas.

Em 2003, relatórios preliminares elaborados por organismos internacionais (JICA, 2003) apontam a existência de dezessete instituições de educação superior atuantes no território timorense. Além da Universidade Nacional Timor Lorosa'e – UNTL, única instituição oficial credenciada, com 7.900 alunos matriculados, outras dezesseis instituições privadas atuam em Dili, capital do país, ou Baucau, segunda maior cidade. Dentre elas, sete autointitulam-se Universidades, três Academias e seis Institutos, algumas com campus em mais de uma cidade. O conjunto das dezesseis instituições tem 5.550 estudantes matriculados, que somados à UNTL, em 2004, totalizavam 13.450 estudantes.

Os cursos que vêm sendo oferecidos, com duração de três ou quatro anos, organizados em faculdades, são os seguintes: Saúde Pública, Economia, Contabilidade, Administração, Ciências Sociais, Ciência Política, Relações Internacionais, Ciências do Mar e da Pesca, Manejo Florestal e Animal, Direito, Engenharia Civil, Elétrica, Mecânica, Industrial e Agrícola, Arquitetura, Agronomia, Teologia e Ciências Religiosas, Matemática, Física, Química, Biologia, Formação de Professores para a Escola Primária, Ciências da Educação, Computação, Economia Doméstica, Turismo e Hotelaria, Línguas: Português, Tétum e Inglês, com suporte do Instituto de Linguística da Universidade Nacional e do Instituto Camões patrocinado pelo Governo de Portugal.

Algumas das instituições e cursos recebem suporte técnico, financeiro e docente, particularmente do Japão, Austrália e Portugal. Independentemente de apoios externos, os estudantes pagam entre 10 e 30 dólares por semestre na Universidade Nacional e um valor variável entre 120 e 280 dólares por semestre, dependendo das condições financeiras e dos cursos, nas universidades privadas.

Em relação às condições físicas e técnicas, com poucas exceções, a situação é precária. A grande maioria dos professores tem apenas nível de graduação, sendo muito poucos os que possuem titulação em nível de mestrado ou doutorado. O Ministério da Educação não possui cadastro ou censo com as informações básicas sobre a situação da educação superior no país, dificultando sobremaneira conhecer a realidade com mais detalhes.

Em consequência do colapso decorrente dos conflitos pós-Referendo, o Governo de Timor-Leste, com apoio da comunidade internacional, vem, a partir de 2002, com a implantação da estrutura do Estado e do Governo, promovendo os primeiros passos para a organização do seu sistema educativo, com prioridade para a educação primária (6 anos) e, a partir de 2005, também a educação pré-secundária (3 anos). A educação secundária (3 anos) ainda não é

prioridade da rede pública. Num primeiro momento e com esse intuito, o Governo vem apoiando escolas particulares a atuarem nesse segmento.

Com amplo apoio da comunidade internacional, a rede escolar vem sendo construída, após sua completa destruição, em 1999<sup>1</sup>, currículos vêm sendo gradualmente elaborados, material didático começa a ser produzido, programas de formação de professores e cursos de Língua Portuguesa intensificados. Tais esforços por parte do Governo timorense e da comunidade internacional decorrem dos programas desenvolvidos pelas Agências das Nações Unidas, sustentados nas Metas de Desenvolvimento do Milênio, das quais Timor-Leste é membro signatário.

Sem qualquer base estrutural e sem padrões de referência, a educação superior em Timor-Leste, com raras exceções, apresenta uma situação precária, não atendendo aos padrões mínimos internacionais, a não ser em relação à Indonésia, mesmo assim, não de todo. Não obstante a educação superior estar em funcionamento há duas décadas, sua organização e desenvolvimento efetivos tornar-se-ão possíveis somente com a aprovação de regulamentos específicos, elaborados em 2005.

## DOCUMENTOS NORTEADORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Inspirado nos preceitos da Constituição da República, o primeiro documento oficial que trata da educação superior é o Plano Nacional de Desenvolvimento, aprovado em 2003. Por ser um documento de políticas de governo, no que diz respeito à educação superior o Plano prevê um Programa de Desenvolvimento da Educação Universitária com três projetos: Fortalecimento Institucional; Preenchimento dos Quadros; Elaboração de Currículo.

O segundo documento de governo, concluído e encaminhado ao Parlamento, em 2005, denomina-se Política Nacional da Educação. Em relação à educação superior, nesse documento estão expressos os seguintes projetos: Criação do Conselho Nacional de Educação; Criação do Comitê de Educação Superior; Parâmetros Nacionais para Acreditação de Instituições e de Cursos Superiores; Organização e Avaliação de Instituições e de Cursos; Programas de Intercâmbios.

O terceiro documento de referência para a educação superior é a Lei de Bases do Sistema Educativo - a primeira lei que regula a educação em Timor-Leste. Este projeto de lei, produzido e debatido por mais de dois anos com ampla participação de lideranças dos Distritos, dirigentes educacionais e professores - e com presença de consultores brasileiros integrantes da primeira missão de cooperação oficial -, foi concluído em 2005 e encaminhado à aprovação do Parlamento. Em relação à educação superior, a Lei de Bases estabelece princípios, finalidade e objetivos da educação superior; define, classifica e organiza as Instituições de Educação Superior; prevê autonomia universitária, graus e diplomas acadêmicos; normatiza o sistema de acreditação, avaliação, acesso e promoção dos estudantes; prevê uma política de formação de professores e de pesquisadores universitários e o financiamento para a educação superior. Define, ainda, que a Universidade Nacional Timor Lorosa'e – UNTL exercerá papel de convalidação e registro dos estudos até o presente praticados no país, mediante delegação de competência do Ministério da Educação e com base em procedimentos específicos de avaliação. A Lei de Bases do Sistema Educativo define, também, que a Educação Superior poderá ser desenvolvida por instituições de caráter

---

<sup>1</sup> A gravidade dessa devastação trouxe outro problema sem solução até o presente momento, em relação à queima de todos os registros e documentos escolares bem como documentos pessoais de grande parte da população, acarretando impossibilidade de comprovação para retorno e continuidade dos estudos.

particular e cooperativo, atendendo, para tanto, regulamentação específica já elaborada e encaminhada à aprovação do Conselho de Ministros.

Desde o início das nossas atividades naquele país, chamava atenção a importância dada ao Plano Nacional de Desenvolvimento e à Política Nacional de Educação, em detrimento, à primeira vista, da Lei de Bases do Sistema Educativo, que não era prioridade. Parecia soar estranho, pois, convencionalmente, sem uma única lei de educação para o país, não seria possível ordenar e fazer funcionar com regularidade o sistema educacional.

Fruto do suporte prestado à direção superior do Ministério da Educação, tornou-se claro que o Governo tinham como estratégia, em conjunto com as agências internacionais, a aprovação das políticas e dos programas nacionais de educação como condição para atrair o apoio dos “doadores internacionais” que patrocinam os programas de educação para o país, por meio do Banco Mundial. Além disso, um componente de ordem cultural aliava-se a esse “retardamento” da aprovação da Lei de Bases do Sistema Educativo. Depoimentos de funcionários do Governo confirmavam que a longa história de colonização inviabilizava a adoção e prática de governar e de orientar a administração pública por meio de leis, pois as autoridades utilizavam ou interpretavam as leis, de forma subjetiva ou segundo cada circunstância.

No presente momento, o panorama da educação superior, em decorrência da ausência de ordenamentos, apresenta graves desafios: regular as atividades de educação superior que vêm sendo desenvolvidas sem parâmetros e normas oficiais, nem padrões externos; institucionalizar um padrão de educação superior para atender às exigências nacionais e internacionais e, o mais difícil a curto prazo: formar quadros especializados para atuar na educação superior e na sua gestão, no âmbito das instituições e do Ministério.

A participação nas etapas finais da elaboração, tanto do documento de Política Nacional de Educação quanto da Lei de Bases do Sistema Educativo, em cujas atividades foi dedicada a maior parte do nosso tempo, constatamos distorções e contradições acentuadas por parte do processo de produção de documentos, ao longo dos últimos anos, com ampla participação da comunidade, na sua fase inicial. Dependendo de consultores que atuavam na elaboração dos documentos, esses passavam a ser “propriedade” ora de uns, ora de outros. Proposições eram acolhidas dependendo dos consultores que as patrocinavam. Não era incomum a circulação de documentos considerados “apócrifos” como meio para conturbar ou facilitar a aprovação de outros documentos oriundos de grupos com alianças de interesses específicos. Além disso, consultores *ad hoc*, trazidos por organizações que não acompanharam processos iniciais, desenvolviam trabalhos pontuais, sem qualquer compromisso com as etapas anteriormente desenvolvidas, desviando, dessa forma, os documentos do caminho já traçado.

Constatou-se também - e o problema persiste -, a descontinuidade em relação a trabalhos contratados por meio de consultoria. Após seis meses ou um ano, terminados alguns contratos, os consultores retornavam a seus países de origem, sendo substituídos por outros, sem qualquer noção dos processos anteriores. Ou ainda, trabalhos eram interrompidos em consequência de percalços ou de entraves burocráticos por parte de agências patrocinadoras, determinando abandono de programas aprovados ou em andamento.

Tais situações demonstram evidente falta de coordenação, seja da parte do Ministério da Educação, seja das agências internacionais que prestam suporte, acarretando prejuízos de toda ordem à organização e desenvolvimento da educação.

## DIREÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

O Ministério da Educação de Timor-Leste vem, desde 2002, estruturando a Direção Nacional de Educação Superior. A partir de 2005, em decorrência de seminários desenvolvidos com

apoio de especialistas internacionais, instituições de educação superior e professores vêm sendo mobilizados pelo ministério para definir os parâmetros de regulação e de organização da educação superior e a gestão de suas instituições. Enquanto isso é procedido, o Ministério vem tratando da aprovação da Política Nacional de Educação e da Lei de Bases do Sistema Educativo - condições primordiais para o desenvolvimento ordenado da educação superior do país.

Com exceção da Universidade Nacional, a educação superior em funcionamento no país, há 20 anos, não está regularizada. As condições de funcionamento são as mais variadas e, não raro, muito precárias, ainda sem possibilidade de o Ministério proceder a um acompanhamento e avaliação mais precisos, particularmente em função da ausência de critérios e de instrumentos em relação a acesso, qualificação docente, laboratórios, biblioteca, instalações físicas, recursos tecnológicos, investigação, organização curricular, entre outros aspectos.

Na medida em que a Direção Nacional de Educação vem organizando alguns desses padrões e critérios, tornam-se mais evidentes os problemas e desafios que envolvem a educação superior no país e as conseqüências que essa situação poderá trazer para as próximas décadas<sup>2</sup>.

Não obstante os esforços no sentido de sua regularização, as limitações, sobretudo de caráter normativo, administrativo e de competência humana, dificultam a produção e implementação de instrumentos para sua estruturação. Os organismos internacionais que vêm se comprometendo com o suporte à educação em geral centram-se na educação primária e pré-secundária, ficando a educação secundária e superior sem o apoio necessário.

A experiência tem demonstrado que as influências externas sobre Timor-Leste, sejam elas de ordem cultural ou política, tanto oriundas dos países do ocidente quanto do mundo asiático, exercem absoluta preponderância sobre a ainda frágil estrutura humana, financeira e administrativa local. A falta de experiência e a dificuldade frente à tomada de decisão em relação à organização e gestão da educação superior, por parte dos que atuam nessa área, e a dependência do Ministério da Educação aos organismos patrocinadores de suporte representam os maiores desafios na definição de estratégias de capacitação institucional em relação à educação superior.

A raiz e as conseqüências desse quadro são os quase cinco séculos de colonização sem qualquer investimento humano e social. Não obstante a Independência restaurada pelo Referendo Popular de 1999, muitos dos programas de suporte ao desenvolvimento da educação, correm o risco de manterem o processo de colonização, ao invés de reverterem essa situação. Evidências desse quadro são constatadas por meio da adoção de instrumentos legais, de organização curricular, do uso de línguas estrangeiras e de material didático sem competência e perspectivas de sustentabilidade.

A constatação dessas limitações também existe por parte dos dirigentes e técnicos do Ministério da Educação, porém, observa-se que os mesmos sentem-se, ainda, sem poder e sem condições para elaborar e manter seu próprio projeto de educação. A experiência vivida nesse período demonstrou que o estabelecimento de marcos conceituais discutidos e registrados, constituem instrumentos indispensáveis para os dirigentes locais na definição de parâmetros próprios e na construção de fundamentos frente à organização e capacitação institucional no âmbito da educação superior.

A experiência em torno desse conjunto de questões e desafios mostrou que a formulação conjunta de princípios, diretrizes e parâmetros que definem as bases política, técnica e legal do desenvolvimento da educação superior é etapa estratégica para a capacitação institucional,

---

<sup>2</sup> Com o intuito de não agravar ainda mais a situação, o Ministério da Educação acatou nossa proposta, que sustou toda e qualquer nova iniciativa em educação superior, fosse ela oriunda de instituições em funcionamento ou de criação de novas instituições. Despacho Ministerial, nesse sentido, foi assinado pelo Senhor Ministro da Educação, em 18/08/2004.

nesse momento. Sem esses referenciais, nada do que existe poderá vir a assegurar sustentabilidade.

Para dar suporte à construção dessas bases foram desenvolvidos eventos internos com diferentes grupos atuantes na educação superior com a finalidade de discutir princípios e termos de referência, com vistas a um entendimento básico e comum entre os interlocutores das instituições e do Ministério.

Esse esforço de construção de entendimentos e referenciais, no entanto, não impedia que consultores defendessem diante dos dirigentes do Ministério da Educação a não adoção de determinados conceitos, normas, modelos curriculares ou terminologia que não fossem validados pela literatura e pelas instituições de seus países de origem, dificultando, ainda mais o esforço por uma capacitação institucional sustentável.

Não bastassem essas atitudes de negação da autonomia, ouvia-se propostas de não oferta de determinados conteúdos em cursos superiores de formação de professores, justificadas pela suposta incapacidade que estudantes timorenses apresentavam em relação à aprendizagem de conteúdos com base no raciocínio filosófico ou lógico-matemático, decorrente do baixo nível cultural e escolar.

Tais evidências contrariam a perspectiva de capacitação institucional e demonstram o grau de dificuldade por que vem passando implantação do sistema educativo de Timor-Leste, em decorrência da ausência de referenciais e de condições para fazer frente a esses entraves. Essa situação parece explicar a pretensa supremacia da “ciência do norte para resolver os problemas do sul”, denunciada por Santos (2004).

## O DESAFIO DA CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL PARA SUSTENTABILIDADE

É importante não só reconhecer os primeiros caminhos traçados, mas sobretudo, os esforços inegáveis que vêm sendo envidados pelo Ministério da Educação, professores e consultores, tanto em relação aos níveis iniciais do sistema educativo quanto à educação superior. No entanto, para os dirigentes educacionais e consultores comprometidos com a implantação da educação daquele país, esse começo exige esforço redobrado pois a sensação de impotência frente às limitações de toda ordem existentes ultrapassa as condições e perspectivas presentes. A situação em torno da qual a educação superior foi desenvolvida, sem apresentar qualquer padrão referencial, é muito mais crítica que a capacidade técnica instalada ou prevista para superá-la.

Além dos três documentos referenciais: Plano Nacional de Desenvolvimento, que traça as prioridades nacionais; Lei de Bases do Sistema Educativo, que traça entre outros, o perfil da educação superior; Plano Nacional de Educação, que orienta as ações do Ministério, esforços e investimentos intensos necessitam ser feitos por um longo período, para desenvolver competências requeridas para a organização e o desenvolvimento da educação, de forma auto-sustentável.

Em relação à educação superior, mais especificamente, para que esses passos assegurem efetiva performance, é necessário que seja intensificado, a curto prazo: organização administrativa e instrumentos de regulação da educação superior; preparação de quadros humanos em todos os níveis; definição de padrões acadêmicos, currículos e cursos; elaboração dos regulamentos das universidades; incremento de recursos financeiros. Os esforços e medidas implementados até o presente e os planos em curso não vislumbram, no curto prazo, qualquer possibilidade de reverter a precária situação em vigor.

Por tratar-se de um país integrante da Comunidade de Países de Língua Portuguesa – CPLP, é papel da comunidade internacional e, não menos, da comunidade lusófona, ampliar o suporte

VI COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA  
DO SUL, Blumenau, SC, 15 a 17 de novembro de 2006.

para setores estratégicos, como é o caso da educação superior, cuja participação, até o presente momento, é tímida e muito aquém do necessário.

Quaisquer esforços que visem, atualmente, contribuir com o Estado e com a sociedade para o desenvolvimento da capacitação institucional na perspectiva da sustentabilidade requerem, por parte do Governo e das agências de cooperação, análise e reflexão fundadas no conhecimento da realidade sócio-cultural, na compreensão dos fenômenos que a formaram e na criação de estratégias que abriguem e fortaleçam a identidade cultural dessa sociedade e de suas instituições.

A definição e implementação das políticas educacionais e, particularmente, das condições para a organização e gestão da educação superior em Timor-Leste estão diretamente associadas às questões da redescoberta da identidade cultural timorense.

A desagregação da cultura regional, associada à sobreposição de culturas externas, provocaram, como consequência, perda das próprias referências e fragilização da identidade pessoal e institucional. A essa perda de referências é necessário acrescentar a limitação relativa à formação dos quadros humanos, cujo grau de dificuldades reflete o longo período de colonialismo ao qual essa região esteve submetida, não tendo ainda adquirido condições para sua autodeterminação.

A despeito desse quadro de problemas, no entanto, a tomada de consciência, a mobilização do Governo e das instituições e os primeiros encaminhamentos concretos já tomadas, acenam para um recomeço em novas bases e perspectivas, cujos resultados efetivos vislumbram-se a longo prazo.

## REFERÊNCIAS

BROWNE, Stephen. *Developing capacity through technical cooperation*. New York: Earthscan Publications Ltd, UNDP, 2002.

CUNHA, João Solano Carneiro da. *A questão de Timor-Leste: origens e evolução*. Brasília: Instituto Rio Branco, 2001.

HULL, Geoffrey e CORTE-REAL, Benjamim de Araújo. *Identidade, língua e política Educacional*. Lisboa : Instituto Camões, 2002.

JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY - JICA. *Report on tertiary education in Timor-Leste*. Dili: MECYS, 2003.

SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). *Conhecimento prudente para uma vida decente*. São Paulo: Cortez Editora, 2004.

UNITED NATIONS. *Welcome to Timor-Leste: a guide compiled*. Dili: UNMISSET, September, 2003.